
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 54/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 54/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 199.149,93 (Cento e noventa e nome mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 747, de 23 de dezembro de 2021, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022 (Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021), crédito suplementar no valor de: R\$ 199.149,93 (Cento e noventa e nome mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos):

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de

Saúde

Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal De Saúde

Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 199.149,93 (Cento e noventa e nome mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Total da suplementação: R\$ 199.149,93 (Cento e noventa e nome mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 199.149,93 (Cento e noventa e nome mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 302: Assistência Hospitalar E Ambulatorial

Programa 0102: Aperfeiçoamento Do Sistema Único De Saúde

Projeto/Atividade 1052: Construção, Ampliação E Reforma De Unidade Especializada De Saúde

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 15001002: Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 199.149,93 (Cento e noventa e nome mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Total da anulação: R\$ 199.149,93 (Cento e noventa e nome mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 30 de Junho de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9359CBCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2022. Edição 2813

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>